



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 41169 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

EMPENHO	:	11060004
C.P.F./C.N.P.J	:	23.533.344/0001-61
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO	:	17 511 0019 1.029 4.4.90.51.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 893.794,93



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 11060004

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

Data: 11/06/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço.. RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA

C.N.P.J... 23.533.344/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
Func.programática 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
Categoria econômica.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Subelemento..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
Fonte de recurso..... 1700000000 Outros convênios da União
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação

Número do processo..... CP.01.2024

Código contrato..... 110601001/2024

Código transf. ou conv.

Modalidade. Concorrência

Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
893.794,93	893.794,93	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	046875 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	893.794,93	893.794,93

Bom Lugar, 11 de Junho de 2024.

Autorizo

Auterli Araújo Silva

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

José Erivane da Silva Lago
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110601001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024

Processo:	2003001/2024
Fls.:	02
Rubrica:	

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, na forma abaixo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, localizada na Rua Manoel Severo, s/n, Centro – CEP 65.704-000 – Bom Lugar – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, neste ato representado pelo JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO, secretário de Obras, nomeado pela Portaria nº 071/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOM, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.533.344/0001-61, sediado(a) na RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA, em SÃO LUÍS/MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2003001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos,



cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE, bem como às normas para execução dos serviços.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Processo:	20030031	2024
Fis.:	03	
Rubrica:		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 893.794,93 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Processo:	2007001/2024
Fls.:	01
Rubrica:	

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as importâncias estipuladas no Projeto Básico, conforme cronograma físico-financeiro, após atesto do setor de engenharia de acordo com a quantidade efetivamente executada.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

6.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

6.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



Processo: 20030012024
Fls.: 05
Rubrica:

6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I =$ (TX)	$I = (6/100)$ 365	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
---------------	----------------------	---

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura deste contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



Processo:	2003004/2024
Fls.:	06
Rubrica:	será(ão)

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos



Processo:	2003002/2024
Fls.:	04
Rubrica:	P

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	200300412024
Fis.:	08
Rubrica:	

- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2003004-2021
Fis.:	09
Rubrica:	

- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	20030042021
Fis.:	10
Rubrica:	

- 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou
- 11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. Fraudar a licitação
- 11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2003001/2021
Fls.:	11
Rubrica:	

11.2.2. Multa:

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2003021/2021
Fls.:	12
Rubrica:	

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Processo:	2003001/2021
Fis.:	13
Rubrica:	

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 200300110024
Fis.: 14
Rubrica: [assinatura]

do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1700000000 – Outros Convênios da União.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 893.794,93.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	2003004/2024
Fis.:	15
Rubrica:	

formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro do Município de Bacabal/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Bom Lugar – MA, 11 de junho de 2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO
Data: 12/06/2024 11:16:25-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Email: pmblicitacao@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATADA:

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:4374168184
9

Assinado de forma digital
por WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.06.11 14:49:28
-03'00'

Processo:	2003004/2021
Fls.:	16
Rubrica:	

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Sócio-Diretor
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

TESTEMUNHAS:

NOME: Bondur

CPF: 912.371.063-20

NOME: [Signature]

CPF: 612.134.603-52



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26080005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 26/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 11060004
DATA DO EMPENHO... 11/06/2024

VALOR..... R\$ 893.794,93
MODALIDADE.. global

Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço.. RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA
C.N.P.J... 23.533.344/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 09.	Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029		Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA....	4.4.90.51.00	Obras e instalações
SUBELEMENTO.....	4.4.90.51.99	Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO.....	1700000000	Outros convênios da União

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	148.685,24	148.685,24

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 148.685,24
Nota fiscal serviço 100 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 1bf3.ca30.4ca0.791b.b6a2.41cd.9c99.6de3
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº100.

Bom Lugar, 26 de Agosto de 2024.

Vinicius Machado Santos

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 2003001/2024

Ao vinte e seis dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 110601001/2024, representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, juntamente com o representante da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante legal, WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Contratada: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Homologação: 06/06/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 06/06/2024

Data de assinatura do Contrato: 11/06/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 12/06/2024

Valor contratado: R\$ 893.794,93 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Valor pago: R\$ 148.685,24 (cento e quarenta e oito mil, e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)



Documento assinado digitalmente

VINICIUS MACHADO SANTOS

Data: 26/08/2024 13:35:57-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Bom Lugar – MA, 26 de agosto de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS

CREA-MA Nº 112101306-6

CPF: 073.614.733-00

WALDEC ARAUJO

NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Dados: 2024.08.26 13:34:21 -03'00'

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CREA Nº. 6686SP

CPF: 437.416.818-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Email: prefeitura. municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400924

À
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11
OLHO D'ÁGUA - São Luís/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Concorrência nº CP.01.2024 - Contrato nº 110601001/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 30/04/2024, empenho nº 11060004, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário(R\$)	Vlr. total(R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 945539/2023/MIDR/CAIXA.		1,0000	148.685,240	148.685,24
TOTAL.:					148.685,24

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Concorrência nº CP.01.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

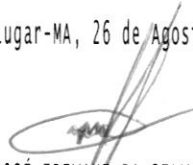
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 26 de Agosto de 2024



JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J (MF) 23.533.344/0001-61



À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -Ma.

**Referente: Solicitação de pagamento da 1ª Medição do CONTRATO Nº 110601001/2024
CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2003001/2024**

**Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no
Município de Bom Lugar/MA**

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA 1ª MEDIÇÃO

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, Sócio Administrador, que a esta subscreve, **vem por meio deste solicitar, o pagamento da 1ª MEDIÇÃO do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA.**

Valor referente a 1º medição: R\$ 148.685,24 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 4323-0

CC: 36955-1

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:437416818
49

Assinado de forma
digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.08.26
15:11:06 -03'00'

SÃO LUÍS (MA), 26 de agosto de 2024

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n. º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n. º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000100 Data e Hora da Emissão 26/08/2024 16:22:50 Código de Verificação 1BF3.CA30.4CA0.791B.B6A2.41CD.9C99.6DE3	CERTIFICADO 1020240092174228 	
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CPF / CNPJ: 23.533.344/0001-61 Inscrição Municipal: 98217334 Endereço: R JAU 11 QUADRAM LOTE 11 - BAIRRO OLHO D'AGUA - CEP: 65065200 Município: SAO LUIS UF: MA Email: cadastro@cgcma.com.br Telefone: (98) 91192823				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR MA CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04 Inscrição Municipal: Endereço: R RUA MANOEL SEVERO 394 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65704000 Município: BOM LUGAR UF: MA Email: fiscal.voraxcontabilidade@gmail. Telefone: (98) 30883311				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2024 - CT. Nº 110601001/2024 - PROC. ADM. 2003001/2024.				
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS EXECUTADOS EM BOM LUGAR	1	148.685,24	148.685,24
Atesto ☐ Os materiais foram recebidos ☒ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em <u>26/08/2024</u> <u>Vinicius Machado Santos</u> Vinicius Machado Santos Matricula nº 2249-1				
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 148.685,24				
Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 59.474,10	Base Cálculo: R\$ 89.211,14	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 4.460,56
OUTRAS INFORMAÇÕES Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mês de 08/2024 Local de Prestação do BOM LUGAR / MA Recolhimento: RETIDO Atividade: 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS Serviço: 0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA				



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°25.973'S
Longitude: 45°4.430'W
Elevação: 43.99±9.46 m
Tempo: ter. 09-07-2024 09:01:48

NoteCam @ iOS

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



Latitude: 4°25.561'S
Longitude: 45°43.37'W
Elevação: 37,16±6,79 m
Tempo: ter. 09-07-2024 16:11:28

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 — contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís — MA — CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



Latitude: 4°24.422'S
Longitude: 45°3.675'W
Elevação: 57.97±5.68 m
Tempo: sáb, 29-06-2024 10:23:07

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 — contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís — MA — CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015





ARNO
Engenharia



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

12

BA

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

17-12-1963

ARNO
Engenharia



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

10/10/10

22

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The experimental group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The experimental group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group.



ARNO
Engenharia



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49



WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:4374168184
9

Assinado de forma digital
por WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.08.19 16:52:51
+03'00'

SÃO LUÍS (MA), 19 de agosto de 2024

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:57 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **E494.531F.3ABF.EB65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034942/24

Data da

10/05/2024 08:48:11

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO DAGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2024 08:48:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 170517/24

Data da

10/05/2024 08:45:33

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO DAGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2024 08:45:33



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008835022024

Validade: 08/10/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.533.344/0001-61	Inscrição Municipal: 98217334
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JAU	
Número: 11	Complemento: QUADRAM LOTE 11
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65065200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de junho de 2024 às 10:12**, sob o código de autenticidade nº **41A089AC621F6EC917D4F3C61E6EEB14**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.533.344/0001-61
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JAU 11 QUADRA M LOTE 11 / OLHO D`AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

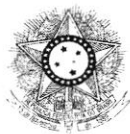
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307173829696902

Informação obtida em 26/08/2024 08:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.533.344/0001-61

Certidão nº: 18012330/2024

Expedição: 15/03/2024, às 09:45:34

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.533.344/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

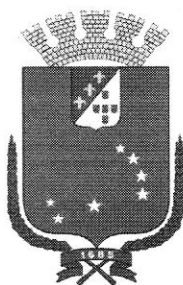
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217334	23.533.344/0001-61	92120243105967
RAZÃO SOCIAL		
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
NOME FANTASIA		
ARNO ENGENHARIA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R JAU QUADRAM LOTE 11 Nº 11, OLHO D'AGUA 65065200 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
BE5E8C794C85BF39053F0752ADF25052



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00009205332024

Validade: **18/12/2024**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 19110165012800000	
Endereço: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRA-M / LOTE-11
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65065200
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor: 11
Quadra: 165	Lote: 0128
PROPRIETÁRIOS	
494.085.423-04 - ARIVALDO SILVA BRAGA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de agosto de 2024 às 09:28**, sob o código de autenticidade nº **0E1C08D24EE7383B5C2765CADF6EA8D5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARNO ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015/ (98) 9190-0505
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 13:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.533.344/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/2015

NOME EMPRESARIAL
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JAU

NÚMERO
11

COMPLEMENTO
QUADRAM LOTE 11

CEP
65.065-200

BAIRRO/DISTRITO
OLHO D'AGUA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ARNOENG.COM.BR

TELEFONE
(98) 3015-2015/ (98) 9190-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 13:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.533.344/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/2015

NOME EMPRESARIAL
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JAU

NÚMERO
11

COMPLEMENTO
QUADRAM LOTE 11

CEP
65.065-200

BAIRRO/DISTRITO
OLHO D'ÁGUA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ARNOENG.COM.BR

TELEFONE
(98) 3015-2015/ (98) 9190-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 13:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Ofício nº: 080/2024

Bom Lugar/MA, 19 de agosto de 2024

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição nº 1
REF: Termo de Compromisso - Operação nº: 1088448-00 - SICONV nº: 945539/2023

Programa: Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Termo de Compromisso em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR/CT	Evolução da 1ª Medição 24/06/24 a 06/08/24	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 885.765,11	R\$ 147.349,46	R\$ 147.349,46
Contrapartida Financeira:	R\$ 8.029,81	R\$ 1.335,78	R\$ 1.335,78
Outros:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma das metas do QCI:	R\$ 893.794,92	-	-
Saldo a reprogramar:	R\$ 0,00	-	-
Investimento:	R\$ 893.794,92	R\$ 148.685,24	R\$ 148.685,24
Execução Física em relação ao VI:	-	16,64%	16,64%

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra disponível na área de downloads do site da CAIXA.

Atenciosamente,



José Erivane da Silva Lago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA



Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

1. Informamos abaixo a relação de fornecedores para a Solicitação de Recursos referenciada:

CTEF:	Nome do Fornecedor:	CNPJ / CPF:	Valor (R\$):
110601001/2024	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.533.344/0001-61	148.685,24

Atenciosamente,

José Erivane da Silva Lago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

% Realizado Acum.:	16,64%	Período:	24/06/2024 a 06/08/2024	Medição:	01
--------------------	--------	----------	-------------------------	----------	----

Título dos Eventos[illegible][illegible]

Resp. Tec. Fiscal.: VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA / CAU: 1121013066/MA
ART: MA20240784887

gov.br

Documento assinado digitalmente

VINICIUS MACHADO SANTOS

Data: 19/08/2024 16:42:45-0300

verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 071/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr: **JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO**, CPF: 498.934.243-72 e RG: 061715682017-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 071/2023

PORTARIA Nº 071/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO**, CPF: 498.934.243-72 e RG: 061715682017-5 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240784887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121013066

Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: BOM LUGAR

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: sn

CEP: 65704000

Contrato: 110601001/2024

Celebrado em: 11/06/2024

Valor: R\$ 893.794,93

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Complemento

Cidade: BOM LUGAR

Data de início: 11/06/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65704000

Previsão de término: 11/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134

Código: 65704-000

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO

Quantidade

21.010,37

Unidade

m²

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

52.525,93

m²

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO

23.232,20

m³

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO

23.232,20

m³

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

96,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

- Clausula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

ATAEMA - ASSOCIACAO TEC. AGRICOLA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA, 13 de Junho de 2024

Local

data

Vinicius Machado Santos
 VINICIUS MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62w6w
 Impresso em: 13/06/2024 às 10:54:15 por: ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240784887

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **12/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305606027**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 62w8w
Impresso em: 13/06/2024 às 10:54:15 por: ip: 170.0.52.246

www.cremaa.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@cremaa.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240784396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2606150090**

Registro: **6686SP**

Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Registro : **0005366070-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA**

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **SN**

CEP: **65704000**

Contrato: **110601001/2024**

Celebrado em: **11/06/2024**

Valor: **R\$ 893.794,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Nº: **SN**

Complemento: **POVOADOS: CENTRO DOS FARIAS, FORMIGA E POÇÃO CUMPRIDO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de início: **11/06/2024**

Previsão de término: **11/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

Finalidade: **Agrícola**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	21.010,37	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	52.525,93	m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	23.232,20	m³
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	23.232,20	m³
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	96,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: z572Y
impresso em 13/06/2024 às 07:50:57 por: ip: 177.24.242.181

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240784396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA, 13 de junho de 2024

Local

data

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO: 43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO: 43741681849
Dados: 2024.06.13 07:58:36
+03'00

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO - CPF: 437.416.818-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 11/06/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305604640

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: z572Y
Impresso em: 13/06/2024 às 07:50:58 por: ip 177.24.242.181

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -Ma.

Referente: Solicitação da 1ª Medição do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PERÍODO DE MEDIÇÃO: 24/06/2024 à 06/08/2024





CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1700000000 Outros convênios da União

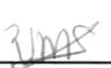
DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 11060004 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 893.794,93 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 11/06/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP.01.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 893.794,93 VALOR PAGO..... R\$ 148.685,24 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 745.109,69

LIQUIDAÇÃO

DATA 26/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26080005 VALOR DA NF 148.685,24 PAGAMENTO ATUAL 148.685,24 NOTA FISCAL serviço nº 100 série E de 26/08/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP. TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 29080024, de 29/08/2024

BANCO/FONTE CEF.....006.647.291-9 (cv945539-2023)
Desconto de ISSQN (talão de receita 29080007) CHEQ/REF VALOR
144.224,68
4.460,56


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 148.685,24 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº100.)

Bom Lugar, 29 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... ARNÓ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço.. RUA JAU, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA
C.N.P.J... 23.533.344/0001-61



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 29080025
Data.....: 29/08/2024
Valor.....: 4.460,56
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RÉTIDO NA NF Nº100.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 4.460,56
Data da receita...: 29/08/2024
Número do talão...: 29080007
Contribuinte.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 11060004
Liquidação.....: 26080005
Ord. pgto.....: 29080024
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO		02 RESERVADO	
	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04			
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 23.533.344/0001-61			(7)	
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 100 (0)	
ENDEREÇO: RUA JAÚ, QUADRA M, 11 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA SÃO LUIS – MA			07 EXERCÍCIO 2024 (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 08/2024 (6)
			09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 31/08/2024 (8)
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			12 CÓDIGO (4)	13 VALOR R\$ 4.460,56 (7)
			14 VALOR (0)	
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2			MULTA	(0)
			JUROS	15 VALOR R\$ (6)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$ (7)
			TOTAL	17 VALOR R\$ 4.460,56 (5)
AUTENTICAÇÃO		ATENÇÃO		
BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE		

fechar X

Loading Image...

Usuário:AUTERLI ARAUJO SILVA

CPF:008.544.483-90

28/08/2024 09:11 Sair do Sistema

Transfere gov.br
Características
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar InstrumentoListar Movimentações Financeiras

Pagamento a Favorecido com OBTV

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Instrumento 945539

Instrumento Documento de Liquidação Detalhes do Pagamento Histórico Anexos

Dados do Pagamento

Número	8987527
Data	28/08/2024
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 148.685,24
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 148.685,24
Total de Tributos Retidos	R\$ 4.460,56
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 144.224,68

Observação *

PGTO. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Fisico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 148.685,24

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Reequilíbrio (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	147.349,46	1.335,78	0,00

fechar X

Loading Image...

Usuário: AUTERLI ARAUJO SILVA

CPF: 008.544.483-90

28/08/2024 09:09 Sair do Sistema

Contratamento
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Instrumento](#)[Recolher Tributo / Pagar Contribuição com OBTV](#)[Recolher Tributo / Pagar Contribuição com OBTV](#)53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Instrumento 945539[Dados Gerais](#) [Dados do Favorecido](#) [Anexos](#) [Histórico](#)

Tipo de Tributo/Contribuição *

ISS ▼

Doc. Liquidação

Valor Total dos Tributos/Contribuições

100

R\$ 4.460,56

Observação *

Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza,
referente a nota fiscal n. 100 dos serviços nela especificado.

Valor do Pagamento

R\$ 4.460,56

[Voltar](#)



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 11100001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 11/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 11060004 VALOR..... R\$ 893.794,93
DATA DO EMPENHO... 11/06/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço.. RUA JAU, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA
C.N.P.J... 23.533.344/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09 Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1700000000 Outros convênios da União

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINATS	274.309,89	274.309,89

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 274.309,89
Nota fiscal serviço 102 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 9FC0.055A.88C0.D127.2DD5.832B.C48A.461F
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A NFS Nº102.

Bom Lugar, 11 de Outubro de 2024.

Vinicius Machado Santos

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 2003001/2024

Ao onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 110601001/2024, representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, juntamente com o representante da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante legal, WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Contratada: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Homologação: 06/06/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 06/06/2024

Data de assinatura do Contrato: 11/06/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 12/06/2024

Valor contratado: R\$ 893.794,93 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Valor pago: R\$ 274.309,89 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos)



Documento assinado digitalmente
VINICIUS MACHADO SANTOS
Data: 11/10/2024 12:42:25-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Bom Lugar – MA, 11 de outubro de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS

CREA-MA Nº 112101306-6

CPF: 073.614.733-00

**WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA**

**FILHO:437416818
49**

Assinado de forma digital
por WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849
Dados: 2024.10.11 11:30:57
-03'00'

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CREA Nº. 6686SP

CPF: 437.416.818-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Email: prefeitura. municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401131

À
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA JAU, QUADRA M, N. 11
OLHO D'ÁGUA - São Luís/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA,
CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Concorrência nº CP.01.2024 - Contrato nº 110601001/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 30/04/2024, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.		1,0000	274.309,890	274.309,89
TOTAL.:					274.309,89

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Concorrência nº CP.01.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

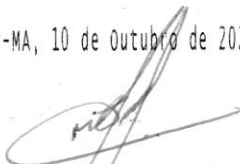
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Outubro de 2024



JOSE ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 23.533.344/0001-61



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000102

Data e Hora da Emissão

11/10/2024 11:42:08

Código de Verificação

9FC0.055A.88C0.D127.2DD5.832B.C48A.461F

CERTIFICADO
1020240092189173



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CPF / CNPJ: 23.533.344/0001-61

Inscrição Municipal: 98217334

Endereço: R JAU 11 QUADRAM LOTE 11 - BAIRRO OLHO D'AGUA - CEP: 65065200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: cadastro@cgcma.com.br

Telefone: (98) 91192823

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR MA

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Inscrição Municipal:

Endereço: R RUA MANOEL SEVERO 394 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65704000

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Email: fiscal.voraxcontabilidade@gmail.

Telefone: (98) 30883311

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 945539/2023/MIDR/CAIXA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N° 001/2024 - CT. N° 110601001/2024 - PROC. ADM. 2003001/2024. OBSERVAÇÃO: DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO CV N°. CONVENIO 945539/2023/MIDR/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS EXECUTADOS EM BOM LUGAR	1	274.309,89	274.309,89

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 11/10/2024

Vinicius Machado Santos

Matricula nº 2249-1

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (1,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 274.309,89

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 109.723,96	Base Cálculo: R\$ 164.585,93	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 8.229,30
-------------------------------------	---	---------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

10/2024

Local de Prestação do

BOM LUGAR / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Serviço:

0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA



À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -Ma.

Referente: Solicitação de pagamento da 2ª Medição do CONTRATO N° 110601001/2024

CONTRATO DE REPASSE N° 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2003001/2024

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA 2ª MEDIÇÃO

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, Sócio Administrador, que a esta subscreve, **vem por meio deste solicitar, o pagamento da 2ª MEDIÇÃO do CONTRATO N° 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE N° 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2003001/2024,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA.**

Valor referente a 2ª medição: R\$ 274.309,89 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AG: 4323-0

CC: 36955-1

WALDEC
ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681
849

Assinado de forma
digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.10.11
11:54:36 -03'00'

SÃO LUÍS (MA), 11 de outubro de 2024.

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br

Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200

Telefone: +55 (98) 3015-2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:57 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **F655.006B.2324.D8DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067926/24

Data da

21/08/2024 17:37:25

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO D'ÁGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2024 11:28:13



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 324836/24 **Data da** 21/08/2024 12:02:16

Inscrição Estadual: 124779468 **CPF/CNPJ:** 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO DAGUA

Telefone: (98)91192823 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2024 11:25:59



CERTIFICADO
1020240092188430



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009518892024

Validade: 06/02/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.533.344/0001-61	Inscrição Municipal: 98217334
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA JAU	
Número: 11	Complemento: QUADRAM LOTE 11
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65065200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de outubro de 2024 às 10:25, sob o código de autenticidade nº C04E861906FE2B70FF1C45941B6CEAF3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.533.344/0001-61

Razão

Social:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

R JAU 11 QUADRA M LOTE 11 / OLHO D'AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

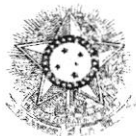
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020173829696990

Informação obtida em 03/10/2024 15:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.533.344/0001-61

Certidão nº: 64078302/2024

Expedição: 17/09/2024, às 10:58:21

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.533.344/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98217334

23.533.344/0001-61

92120243105967

RAZÃO SOCIAL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA

ARNO ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R JAU QUADRAM LOTE 11 Nº 11, OLHO D'AGUA
65065200 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

BE5E8C794C85BF39053F0752ADF25052



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
1020240092172435



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00009205332024

Validade: 18/12/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 19110165012800000	
Endereço: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRA-M / LOTE-11
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65065200
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor: 11
Quadra: 165	Lote: 0128
PROPRIETÁRIOS	
494.085.423-04 - ARIVALDO SILVA BRAGA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de agosto de 2024 às 09:28, sob o código de autenticidade nº 0E1C08D24EE7383B5C2765CADF6EA8D5.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -Ma.

Referente: Solicitação da 2ª Medição do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA

SOLICITAÇÃO - 2ª MEDIÇÃO

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, Sócio Administrador, que a esta subscreve, vem por meio deste solicitar, a 2ª MEDIÇÃO do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA.

Documentos em anexo:

Certidões Negativas

Relatório Fotográfico

PLE (planilha de levantamento de eventos)

DADOS PARA PAGAMENTO:

BRANCO DO BRASIL

AG: 4323-0

CC: 36955-1

WALDEC
ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849
81849

Assinado de forma
digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.09.27
09:10:39 -03'00'

SÃO LUÍS (MA), 27 de setembro de 2024

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

Medição enviada com sucesso.



MEDIÇÃO

23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Medição 2

Escolha uma submeta abaixo para detalhar a medição

▼ Contrato de Repasse 945539/2023

▼ Contrato de Execução e/ou Fornecimento 110601001/2024

Medição

Observações

Medição

Data de Início do Objeto
24/06/2024

Situação
Enviada para o Conveniente

Data de Início da Medição
07/08/2024

Data Fim da Medição
26/09/2024

Submetas

Descrição	Valor (R\$)	Realizado	Empresa		Conveniente		Concedente / Mandatária		Ações
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1.1 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	893.794,92	Período	274.309,89	30,69					
		Acumulado	422.995,13	47,33	148.685,24	16,64			
Total	893.794,92	Período	274.309,89	30,69					
		Acumulado	422.995,13	47,33	148.685,24	16,64			

Exportar o conteúdo dessa tabela no formato [TXT](#), [CSV](#), [XLS](#), [PDF](#) ou [XML](#)

Itens por pág. 10 1 2

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1088448-00	845539/2023	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO	Programa Desenvolvimento Regional			
PROponente / TOMADOR	LOCALIDADE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO / UF	OBJETO	LOCALIDADE / ENDEREÇO	MUNICÍPIO / UF	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA	BOM LUGAR-MA	BOM LUGAR-MA	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	NÍCIO DA OBRA		
110601001/2024	ARNÓ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.533.344/0001-61	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	24/06/2024		

Modo de Exibição:

Executados

Eventos

Valor Executado: R\$ 422.995,13

Valor Executado: R\$ 422.995,13

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	11.978,91	
2	1.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	4,50	
2	1.2		EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	
3	Evento	MOBILIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	R\$	2.974,21	
3	2.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	UN	1,00	
4	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MOVIMENTO DE TERRA / REVESTIMENTOS	R\$	6.276,48	
4	3.1		LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	MES	1,93	
5	Evento	MOVIMENTO DE TERRA / REVESTIMENTOS	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	R\$	275.945,72	
5	4.1		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M2	13.806,58	
5	4.2		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	M2	34.516,45	
5	4.3		COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	14.259,95	
5	4.4		EXPURGO DE JAZIDA	TKM	50.513,52	
5	4.5		DRENAGEM	M3	14.259,95	
5	4.6		CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	R\$	2.000,00	
6	Evento	DRENAGEM	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA	R\$	125.819,82	
6	5.1		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	M	-	
6	5.2		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	-	
6	5.3		BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	M	6,00	
6	5.4		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2,00	
6	5.5		BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	M	-	
6	5.6		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	-	

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	11.978,91	
2	1.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	4,50	
2	1.2		EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	
3	Evento	MOBILIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	R\$	2.974,21	
3	2.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	UN	1,00	
4	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MOVIMENTO DE TERRA / REVESTIMENTOS	R\$	6.276,48	
4	3.1		LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	MES	1,93	
5	Evento	MOVIMENTO DE TERRA / REVESTIMENTOS	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	R\$	275.945,72	
5	4.1		ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M2	13.806,58	
5	4.2		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	M2	34.516,45	
5	4.3		COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	14.259,95	
5	4.4		EXPURGO DE JAZIDA	TKM	50.513,52	
5	4.5		DRENAGEM	M3	14.259,95	
5	4.6		CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	R\$	2.000,00	
6	Evento	DRENAGEM	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA	R\$	125.819,82	
6	5.1		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	-	
6	5.2		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	-	
6	5.3		BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	M	6,00	
6	5.4		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2,00	
6	5.5		BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	M	-	
6	5.6		CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	-	

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1088449-00	9455392023	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO	Programa Desenvolvimento Regional			
PROponente / Tomador	Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEÇO	OBJETO	INÍCIO DA OBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA	1106010012024	EMPRESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	BOM LUGAR-MA	BOM LUGAR-MA	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	24/06/2024
		ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	
			23.533.344/0001-61			

Evento	Período	Evento	Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)	Local Mês 04	Serviços Preliminares	Mobilização	Desmobilização	Recuperação de Áreas Degradadas	
1	Evento	Administração Local		R\$								
2	Evento	Serviços Preliminares		R\$		11.978,91		11.978,91				
	1.1	GALVANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA		M2	4,50			4,50				
	1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAC INCLUSO MOBILIARIO. AF. 04/2016		M2	9,00			9,00				
3	Evento	Mobilização		R\$		2.974,21			2.974,21			
	2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL		UN	1,00				1,00			
4	Evento	Administração Local		R\$		8.276,48						
	3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		MES	1,93							
5	Evento	Movimento de Terra / Revestimentos		R\$		275.945,72						
	4.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL		M2	13.806,58							
	4.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		M2	34.516,45							
	4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³		M3	14.259,95							
	4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVA EM LEITO NATURAL		TKM	50.513,52							
	4.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL		M3	14.259,95							
	4.6	EXPURGO DE JAZIDA		M3	2.000,00							
6	Evento	Drenagem		R\$		125.812,82						
	5.1	CORPO DE BSTD D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		M	-							
	5.2	BOCA DE BSTD D = 0,80 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS		UN	-							
	5.3	CORPO DE BSTD D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUTIVAS		M	6,00							
	5.4	BOCA DE BSTD D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS		UN	2,00							
	5.5	CORPO DE BSTD D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		M	-							
	5.6	BOCA DE BSTD D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS		UN	-							

Valor Executado: R\$ 422.995,13

Frente de Obra:

Serviços: Executados
Modo de Exibição: Eventos

Serviços: Executados:

Frente de Obra:

Valor Executado: R\$ 422.995,13

Valor Executado: R\$ 422.995,13			Total por Frente (R\$):	
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtdde.
6	5.7	CORPO DE BSOC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	-
6	5.8	BOCA DE BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	-
6	5.9	CORPO DE BSOC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18,00
6	5.10	BOCA DE BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00
7	Evento	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R\$	-
7	6.1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M2	-
8	Evento	DESMOBILIZAÇÃO	R\$	-
8	7.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	UN	-

BOM LUGAR-MA, 27 de setembro de 2024

Locale Data

TRÉCHO 01	TRÉCHO 02	TRÉCHO 03	TRÉCHO 04	TRÉCHO 05	TRÉCHO 06
257.503,14	144.262,40		2.046,80	4.227,68	
1	2	3	4	5	6
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
LOCAL MÊS 01	LOCAL MÊS 02	LOCAL MÊS 03	LOCAL MÊS 04	LOCAL MÊS 05	LOCAL MÊS 06

Modo de Exibição:

Executados

Eventos

Serviços:

Frete de Obra:

Valor Executado: R\$ 422.895,13			
Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Total por Frente (R\$):
			Unid. Qtd.
6	5.7	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M -
6	5.8	BOCA DE BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	LN -
6	5.9	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 18,00
8	5.10	BOCA DE BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	LN 2,00
7	Evento	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R\$ -
7	6.1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M2 -
8	Evento	DESMOBILIZAÇÃO	R\$ -
8	7.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	LN -

BOM LUGAR-MA, 27 de setembro de 2024
Local e Data

ADMINISTRAÇÃO LOCAL MÊS 04	SERVIÇOS PRELIMINARES	MOBILIZAÇÃO	DESMOBILIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
7	8	9	10	11	12
-	11.978,91	2.974,21	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Responsável Técnico: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CREA / CAU: 260615009-0

Assinado de forma digital por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.09.27 09:08:57 -03'00'



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

02	Medição:	07/08/2024 a 26/09/2024	Período:	47,33%	% Realizado Acum.
----	----------	-------------------------	----------	--------	-------------------

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

A administração local será proporcional à execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

[illegible]

Documento assinado digitalmente
VINICIUS MACHADO SANTOS
Data: 27/09/2024 07:47:36-0300
Verifique em <https://portal.dti.gov.br>

BOM LUGAR-MA, 27 de setembro de 2024

Resp. Tec. Fiscal.: VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA / CAU: 1121013056/MA
ART: MA20240784887



À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -Ma.

Referente: Solicitação da 2ª Medição do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PERÍODO DE MEDIÇÃO: 07/08/2024 à 26/09/2024**

TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO II:





ARNO
Engenharia



Latitude: 4°24.656'S
Longitude: 45°3.191'W
Elevação: 53.77±6.21 m

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°24.612'S
Longitude: 46°4.091'W
Elevação: 44.64±6.39 m

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°24.650'S
Longitude: 46°4.031'W
Elevação: 43.11±6.82 m

NoteCam @ iOS

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jau, quadra M. n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°24.867'S
Longitude: 45°3.032'W
Elevação: 55.49+10.56 m

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú: quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°24.867'S
Longitude: 45°3.033'W
Elevação: 55.38±11.00 m

SiteCam @ iOS

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jau, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

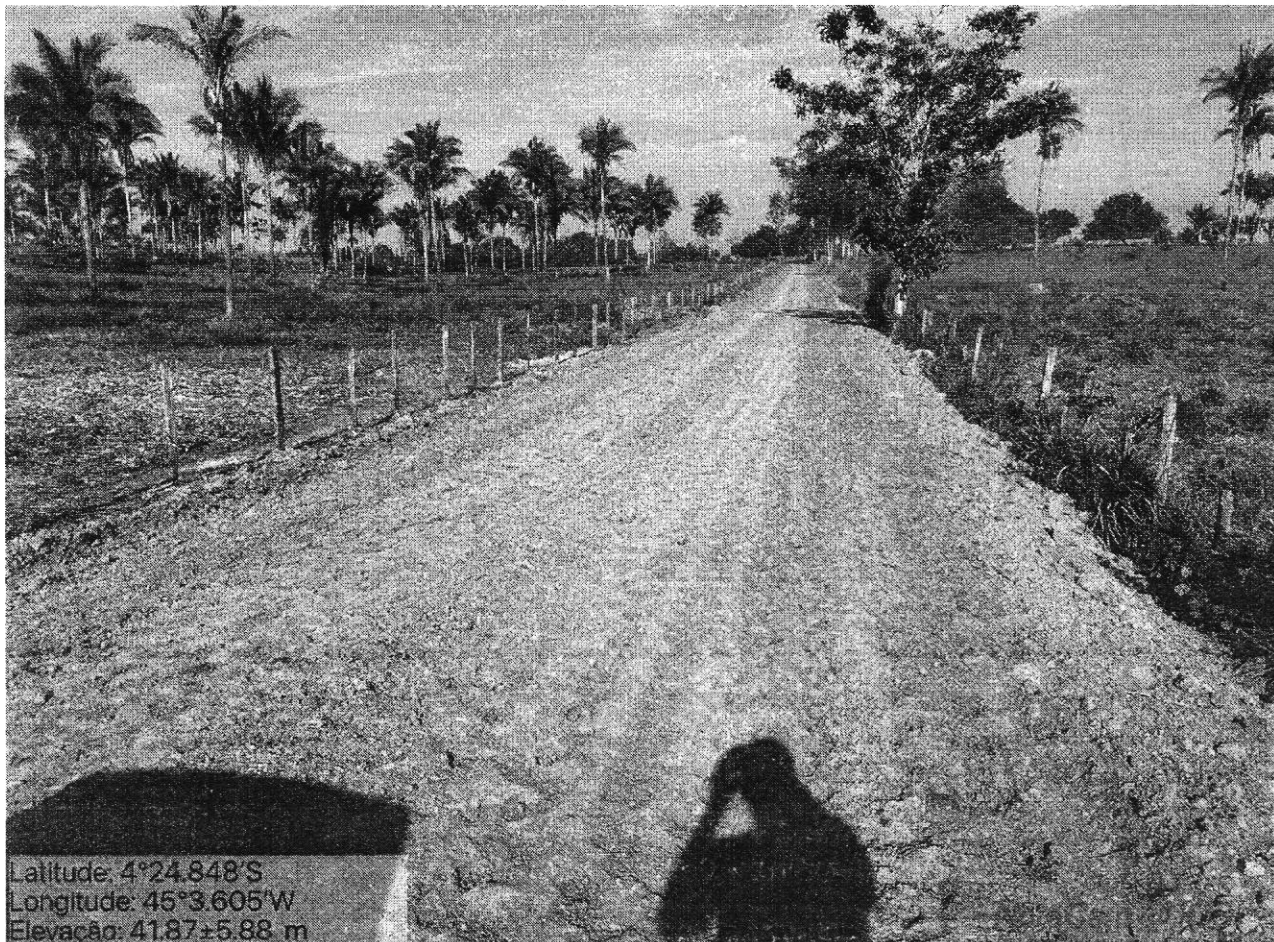


Latitude: 4°24.859'S
Longitude: 45°3.470'W
Elevação: 51.83±10.16 m

Notecam 6.103



ARNO
Engenharia

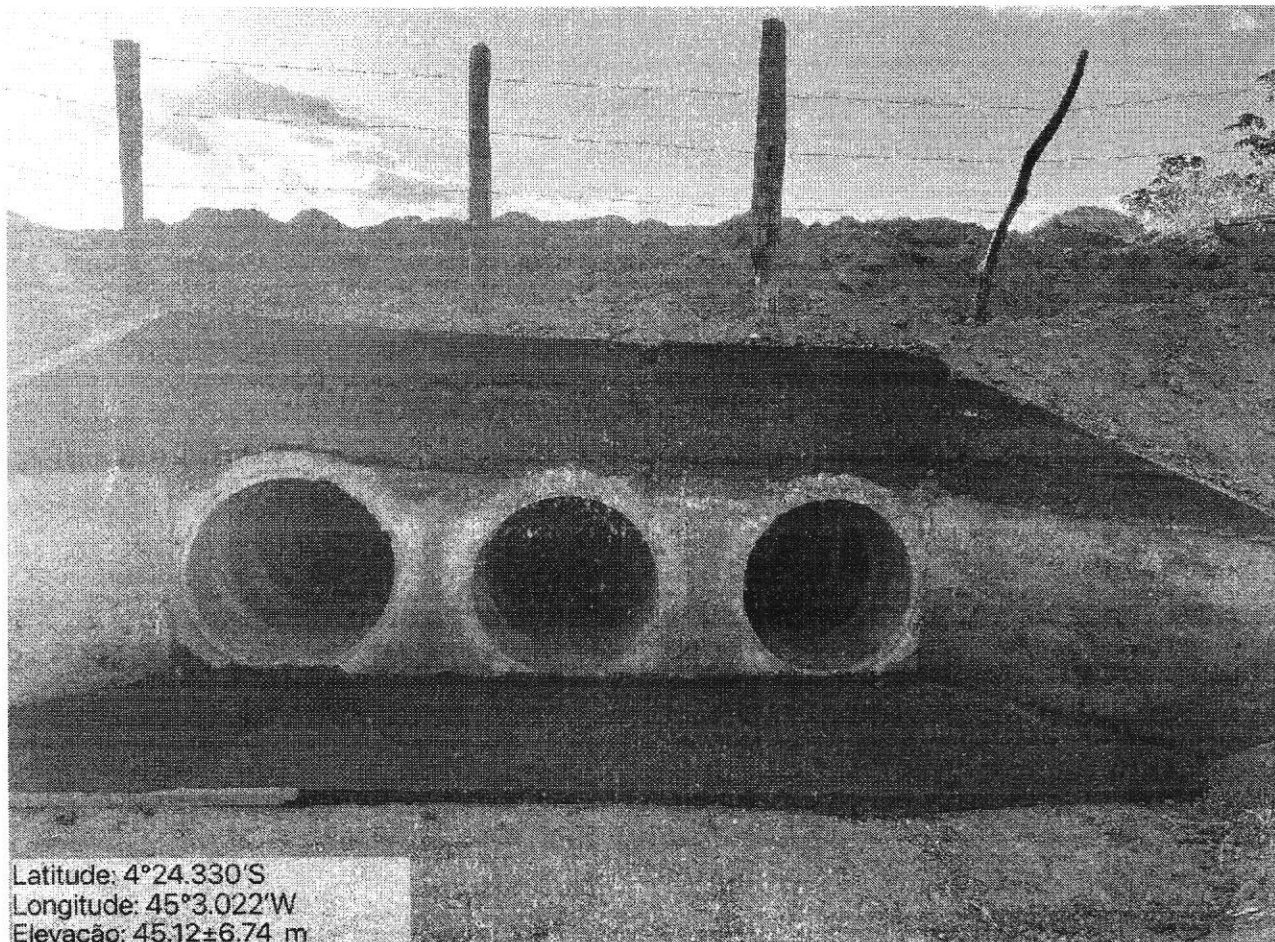


Latitude: 4°24.848'S
Longitude: 45°3.605'W
Elevação: 41.87±5.88 m

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jau, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

DRENAGEM TRECHO I:



Latitude: 4°24.330'S
Longitude: 45°3.022'W
Elevação: 45.12±6.74 m

WALDEC ARAUJO Assinado de forma digital
NOGUEIRA por WALDEC ARAUJO
FILHO:43741681 NOGUEIRA
849 FILHO:43741681049
Dados: 2024.09.27
09:12:17 -03'00'

SÃO LUÍS (MA), 27 de setembro de 2024

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br

Rua Jaú, quadra M, n.º 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200

Telefone: +55 (98) 3015-2015



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 11100001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construções de Estradas Vicinais.
Credor	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor R\$	274.309,80
ISSQN R\$	8.229,30
Valor Líquido	266.080,59
Processo nº	11100001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 102, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de recuperação asfáltica em vias urbanas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Relatório de despesa;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

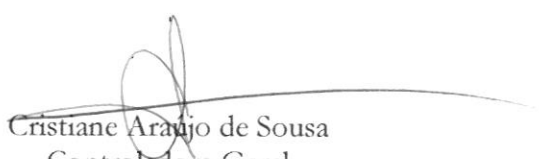
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 11 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1700000000 Outros convênios da União

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 11060004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 893.794,93
DATA DO EMPENHO... 11/06/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Concorrência
	Nº DA LICITAÇÃO... CP.01.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 745.109,69	VALOR PAGO..... R\$ 274.309,89
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 470.799,80

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
11/10/2024	11100001	274.309,89
		PAGAMENTO ATUAL
		274.309,89
		NOTA FISCAL
		serviço nº 102 série E de 11/10/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 16100015, de 16/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
CEF.....006.647.291-9 (cv945539-2023)		266.080,59
Desconto de ISSQN (talão de receita 16100002)		8.229,30


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 274.309,89 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº102.)

Bom Lugar, 16 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço.. RUA JAÚ, QUADRA M. N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA
C.N.P.J.... 23.533.344/0001-61

fechar X

Loading Image...

Usuário: AUTERLI ARAUJO SILVA

CPF: 008.544.483-90

15/10/2024 08:08 Sair do Sistema

Cadastro
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

PrincipalConsultar InstrumentoListar Movimentações Financeiras

Pagamento a Favorecido com OBTV

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instrumento 945539

Instrumento Documento de Liquidação Detalhes do Pagamento Histórico Anexos

Dados do Pagamento

Número	9113277
Data	15/10/2024
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 274.309,89
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 274.309,89
Total de Tributos Retidos	R\$ 8.229,30
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 266.080,59

Observação *

PGTO. REF. A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONST. DE ESTRADAS VICINAIS NO MUN. DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CTO DE REP. Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

OPS. DESP. PAGAS COM RECURSOS DO CM Nº. CONVÊNIO 945539/2023/DM

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 274.309,89

15/10/2024, 08:08

Transferegov

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	271.845,50	2.464,39	0,00

fechar X

Loading Image...

Usuário: AUTERLI ARAUJO SILVA

CPF: 008.544.483-90

15/10/2024 08:15:07 Sair do Sistema

Cadastro
Programas
Propostas
Execução
Int. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Recolher Tributo / Pagar Contribuição com OBTV](#)

Recolher Tributo / Pagar Contribuição com OBTV

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instrumento 945539

[Dados Gerais](#) [Dados do Favorecido](#) [Anexos](#) [Histórico](#)

Tipo de Tributo/Contribuição *

ISS ▼

Doc. Liquidação

Valor Total dos Tributos/Contribuições

00000102

R\$ 8.229,30

Observação *

Recolhimento do ISSQN para conta de arrecadação do Município se Bom Lugar

Valor do Pagamento

R\$ 8.229,30

[Voltar](#)



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 16100016
Data.....: 16/10/2024
Valor.....: 8.229,30
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RÉTIDO NA NF Nº102.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 8.229,30
Data da receita...: 16/10/2024
Número do talão...: 16100002
Contribuinte.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 11060004
Liquidação.....: 11100001
Ord. pgto.....: 16100015
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO	02 RESERVADO													
	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04														
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 23.533.344/0001-61			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 102		(C)												
ENDEREÇO: RUA JAÚ, QUADRA M, 11 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA SÃO LUIS – MA	07 EXERCÍCIO 2024 (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 10/2024 (6)													
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024 (8)													
	12 CÓDIGO (4)	13 VALOR R\$ 8.229,30 (7)													
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2	14 VALOR		(C)												
	MULTA														
<table><tr><td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</td><td>23 CÓDIGO</td><td>24 VALOR</td></tr><tr><td>19 CÓDIGO</td><td>20 VALOR</td><td>25 CÓDIGO</td><td>26 VALOR</td></tr><tr><td>21 CÓDIGO</td><td>22 VALOR</td><td>27 CÓDIGO</td><td>28 VALOR</td></tr></table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	JUROS	15 VALOR R\$ (9)	
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR											
	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR											
	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR											
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$ (7)														
TOTAL	17 VALOR R\$ 8.229,30 (5)														
AUTENTICAÇÃO		ATENÇÃO													
BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE													



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 18/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 11060004 VALOR..... R\$ 893.794,93
DATA DO EMPENHO... 11/06/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço.. RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA
C.N.P.J... 23.533.344/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRÁMATICA 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1700000000 Outros convênios da União

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	218.072,06	218.072,06

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 218.072,06
Nota fiscal serviço 105 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 0F41.1B34.BA18.DAB1.F8CD.BBED.4065.1663
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº105.

Bom Lugar, 18 de Novembro de 2024.

Vinicius Machado Santos
VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 2003001/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 110601001/2024, representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, juntamente com o representante da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante legal, WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Contratada: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Homologação: 06/06/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 06/06/2024

Data de assinatura do Contrato: 11/06/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 12/06/2024

Valor contratado: R\$ 893.794,93 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Valor pago: R\$ 218.072,06 (duzentos e dezoito mil e setenta e dois reais e seis centavos)

Bom Lugar – MA, 18 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente

VINICIUS MACHADO SANTOS

Data: 18/11/2024 12:33:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS MACHADO SANTOS

CREA-MA Nº 112101306-6

CPF: 073.614.733-00

**WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA**

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Dados: 2024.11.18 11:41:46

-03'00'

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CREA Nº. 6686SP

CPF: 437.416.818-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Email: prefeitura. municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401256

À
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11
OLHO D'ÁGUA - São Luís/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA,
CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Concorrência nº CP.01.2024 - Contrato nº 110601001/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 30/04/2024, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA.		1,0000	218.072,060	218.072,06
TOTAL.:				218.072,06

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Concorrência nº CP.01.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 18 de Novembro de 2024



JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 23.533.344/0001-61

 PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000105	CERTIFICADO 1020240892110064 
	Data e Hora da Emissão 18/11/2024 11:20:40	
	Código de Verificação 0F41.1B34.BA18.DAB1.F8CD.BBED.4065.1663	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome / Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Inscrição Municipal: 98217334
CPF / CNPJ: 23.533.344/0001-61	
Endereço: R JAU 11 QUADRAM LOTE 11 - BAIRRO OLHO D'AGUA - CEP: 65065200	
Município: SAO LUIS	UF: MA Email: cadastro@cgcma.com.br Telefone: (98) 91192823

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR MA	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04	
Endereço: R RUA MANOEL SEVERO 394 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65704000	
Município: BOM LUGAR	UF: MA Email: fiscal.voraxcontabilidade@gmail. Telefone: (98) 30883311

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2024- CT. Nº 110801001/2024- PROC. ADM. 2003001/2024. OBSERVAÇÃO: DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO CV Nº. CONVÊNIO 945539/2023/MIDR/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS EXECUTADOS EM BOM LUGAR	1	218.072,06	218.072,06

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 18 / 11 / 2024
Vinicius Machado Santos
Matricula nº 2249-1

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 218.072,06

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 87.228,82	Base Cálculo: R\$ 130.843,24	Aliquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 6.542,16
-------------------------------------	--	---------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Local da Prestação: BOM LUGAR / MA
Local de Prestação do: RETIDO
Recolhimento: 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade: 0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA
Serviço: Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Mês de 11/2024



À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -MA.

Referente: Solicitação da 3ª Medição do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024
Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA

SOLICITAÇÃO - 3ª MEDIÇÃO

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, Sócio Administrador, que a esta subscrive, **vem por meio deste solicitar, a 3ª MEDIÇÃO do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA.**

Documentos em anexo:

Certidões Negativas

Relatório Fotográfico

PLE (planilha de levantamento de eventos)

DADOS PARA PAGAMENTO:

BRANCO DO BRASIL

AG: 4323-0

CC: 36955-1

SÃO LUÍS (MA), 07 de novembro de 2024.

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Assinado de forma digital por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.11.07 08:19:50 -03'00'

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

Medição enviada com sucesso.

MEDIÇÃO
Medição 3
Escolha uma submeta abaixo para detalhar a medição

23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

- Contrato de Repasse 945539/2023
- Contrato de Execução e/ou Fornecimento 110601001/2024

Medição Observações

Medição

Data de Início do Objeto

24/06/2024

Situação

Enviada para o Convenente

Data de Início da Medição

27/09/2024

Data Fim da Medição

07/11/2024

Submetas

Descrição	Valor (R\$)	Realizado	Empresa		Convenente		Concedente / Mandatária		Ações
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1.1 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	893.794,92	Periodo	218.072,06	24,40					Q
		Acumulado	641.067,19	71,72	422.995,13	47,33			
Total	893.794,92	Periodo	218.072,06	24,40					
		Acumulado	641.067,19	71,72	422.995,13	47,33			

Exportar o conteúdo dessa tabela no formato [TXT](#), [CSV](#), [XLS](#), [PDF](#) ou [XML](#)

Itens por pág. 10

Nº OPERAÇÃO 1208448-00	Nº CONVÊNIO TGOV/GESTOR 0455392023	PROGRAMA Programa Desenvolvimento Regional	ACÇÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU-PAG
CONVENIENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA		MUNICÍPIO / UF BOM LUGAR-MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO BOM LUGAR-MA	
OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 893.794,92

Situação do TC/CR/CT:		Percentual previsto em: nov-24	Medição nº:				Valores Medidos (R\$)				Execução Física Acum.	
Adiantada			3		Reprogramar:		Repassa (R\$)		Contrapartida (R\$)			Período da Medição
							0,00		0,00			
Acumulado Anterior: 47,33%												
Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R\$)	Valores Medidos (R\$)			Execução Física Acum.
									Acum. Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período	
1	Meta 1.	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA	Licitado / Em Execução	52.525,92	m²			885.765,11	419.194,96	216.112,91	635.307,87	71,72%
									Repassa CP. Financ.	1.959,15	5.759,32	
									Outros	0,00	0,00	
									Soma das metas do QCI	422.995,13	218.072,06	
								893.794,92	422.995,13	218.072,06	641.067,19	71,72%

Local:

Data: 09 de novembro de 2024

Responsável Técnico
Nome: Vinícius Machado Santos
Cargo: Engenheiro Civil CREA/MA 112101306-8
ART/IRRT Fiscal.: MA20240784887

Representante do Convênio/Compromissário/Contratado
Nome: José Evandro da Silva Lago
Cargo: Sec. Mun. Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Responsável Social
Nome: José Evandro da Silva Lago
Cargo: Sec. Mun. Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Responsável Financeiro
Nome: José Evandro da Silva Lago
Cargo: Sec. Mun. Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



Ofício nº: 138/2024

09 de novembro de 2024

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição nº 3
Termo de Compromisso - Operação nº: 1088448-00 - SICONV nº: 945539/2023

Programa: Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Termo de Compromisso em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

Valores Vigentes do	TC/CR/CT	Evolução da 3ª Medição	Valores Medidos
Repasse:	R\$ 885.765,11	R\$ 216.112,91	R\$ 635.307,87
Contrapartida Financeira:	R\$ 8.029,81	R\$ 1.959,15	R\$ 5.759,32
Outros:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma das metas do QCI:	R\$ 893.794,92	-	-
Saldo a reprogramar:	R\$ 0,00	-	-
Investimento:	R\$ 893.794,92	R\$ 218.072,06	R\$ 641.067,19
Execução Física em relação ao VI:	-	24,40%	71,72%

2. Encaminhamos ainda a documentação relativa à prestação de contas da etapa físico-financeira anterior.

3. Na oportunidade, informamos que a execução financeira da parcela anterior está devidamente comprovada na Transferegov

4. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra disponível na área de downloads do site da CAIXA.

Atenciosamente,

José Erivane da Silva Lago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

, 09 de novembro de 2024

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Relação de Fornecedores - Medição nº 3
REF: Termo de Compromisso - Operação nº: 1088448-00 - SICONV nº: 945539/2023
Programa: Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA

PropONENTE /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

1. Informamos abaixo a relação de fornecedores para a Solicitação de Recursos referenciada:

CTEF:	Nome do Fornecedor:	CNPJ / CPF:	Valor (R\$):
110601001/2024	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	23.533.344/0001-61	218.072,06

Atenciosamente,

José Erivane da Silva Lago
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA



À Prefeitura Municipal de Bom Lugar -Ma.

Referente: Solicitação da 3ª Medição do CONTRATO Nº 110601001/2024 CONTRATO DE REPASSE Nº 945539/2023/MIDR/CAIXA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003001/2024
Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de estradas vicinais no Município de Bom Lugar/MA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 3º MEDIÇÃO
PERÍODO DE MEDIÇÃO: 27/09/2024 à 07/11/2024



TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO III:



Latitude: 4°25.246'S
Longitude: 45°1.634'W
Elevação: 33.50±6.74 m
Tempo: qui. 17-10-2024 14:29:28



Latitude: 4°25.230'S
Longitude: 45°1.959'W
Elevação: 36.87±6.57 m
Tempo: qui. 17-10-2024 14:32:45





ARNO
Engenharia

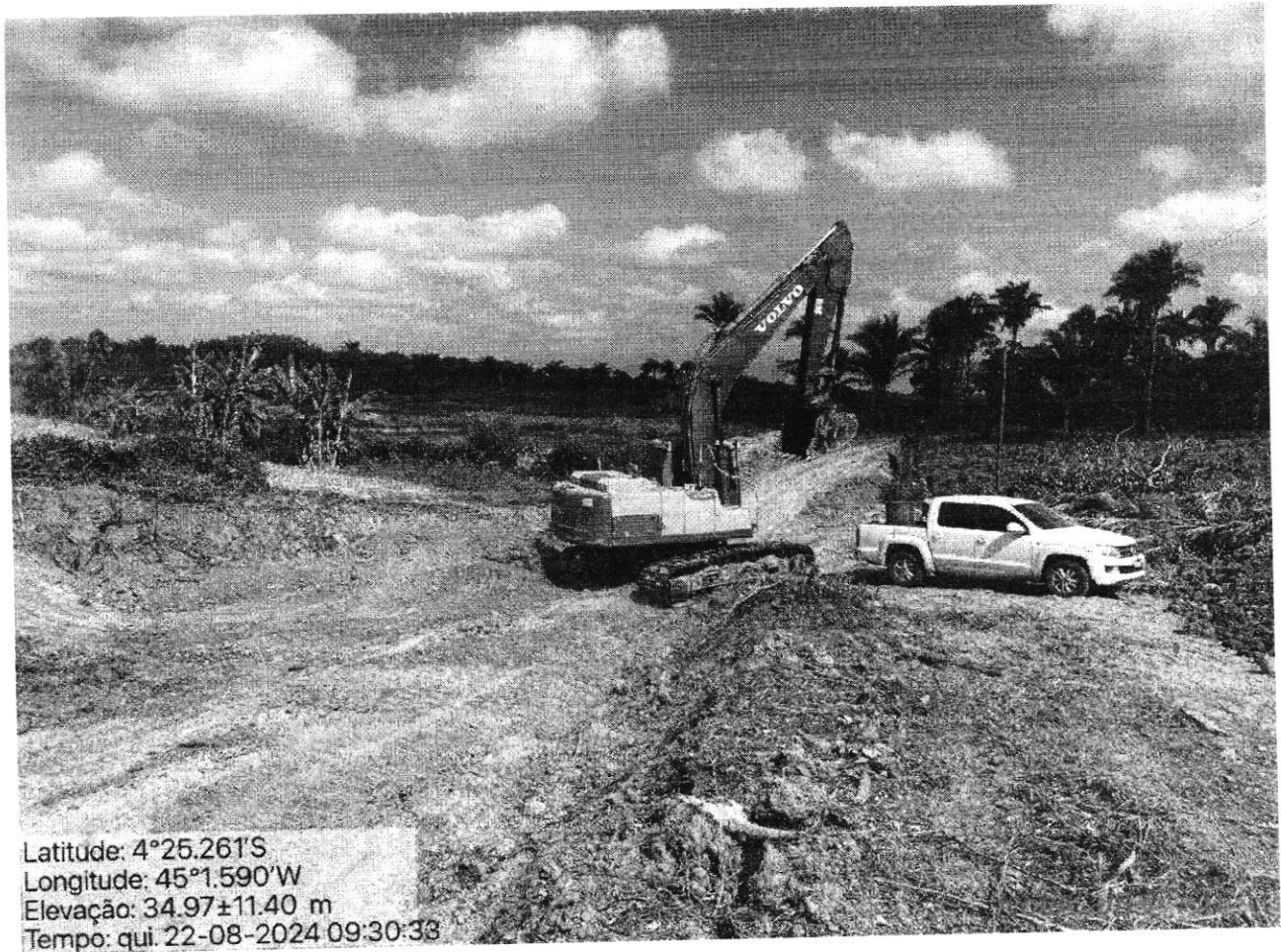


Latitude: 4°25.306'S
Longitude: 45°1.471'W
Elevação: 39.76±12.63 m
Tempo: qui, 17-10-2024 14:30:21

NotaCam 3.1.0

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



Latitude: 4°25.261'S
Longitude: 45°1.590'W
Elevação: 34.97±11.40 m
Tempo: qui 22-08-2024 09:30:33



63
11/19/11
11/19/11





ARNO
Engenharia



Latitude: 4°25.230'S
Longitude: 45°1.959'W
Elevação: 36.87±6.57 m
Tempo: qui. 17-10-2024 14:32:48

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°25.246'S
Longitude: 45°1.634'W
Elevação: 33.50±6.74 m
Tempo: qui. 17-10-2024 14:29:28

GoCam © iOS

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



ARNO
Engenharia



Latitude: 4°25.049'S
Longitude: 45°2.555'W
Elevação: 50.65±6.52 m

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 — contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís — MA — CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015



Latitude: 4°25.246'S
Longitude: 45°1.633'W
Elevação: 33.42±6.89 m
Tempo: qui. 17-10-2024 14:29:24

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015





Latitude: 4°25.048'S
Longitude: 45°2.553'W
Elevação: 50.50±6.80 m

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO: 437416818
49

Assinado de forma
digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA
FILHO: 43741681849
Dados: 2024.11.07
08:20:28 -03'00'

SÃO LUÍS (MA), 07 de novembro de 2024.

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

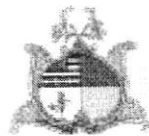
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:57 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **F655.006B.2324.D8DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067926/24

Data da

21/08/2024 17:37:25

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO D'ÁGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

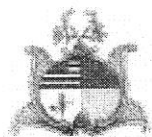
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2024 11:28:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 324836/24

Data da

21/08/2024 12:02:16

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO D'ÁGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2024 11:25:59



CERTIFICADO

1020240092188430



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009518892024

Validade: 06/02/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.533.344/0001-61	Inscrição Municipal: 98217334
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JAU	
Número: 11	Complemento: QUADRAM LOTE 11
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65065200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de outubro de 2024 às 10:25, sob o código de autenticidade nº C04E861906FE2B70FF1C45941B6CEAF3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.533.344/0001-61
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JAU 11 QUADRA M LOTE 11 / OLHO D' AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

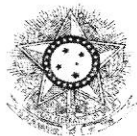
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102809323829696920

Informação obtida em 04/11/2024 14:44:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.533.344/0001-61

Certidão nº: 64078302/2024

Expedição: 17/09/2024, às 10:58:21

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.533.344/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00009205332024

Validade: 18/12/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 19110165012800000	
Endereço: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRA-M / LOTE-11
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65065200
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor: 11
Quadra: 165	Lote: 0128
PROPRIETÁRIOS	
494.085.423-04 - ARIVALDO SILVA BRAGA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de agosto de 2024 às 09:28**, sob o código de autenticidade nº **0E1C08D24EE7383B5C2765CADF6EA8D5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 85632024

Código de validação: F9766B47F5

(relativo ao Processo 725192024)

Número da guia: 24057301001951907.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezessete (17) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **23.533.344/0001-61**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 85632024 / Código: F9766B47F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



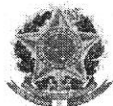
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/10/2024 13:26 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 85632024 / Código: F9766B47F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915539/2024

Emissão: 07/10/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Zx9cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61

Registro: 0005366070

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 27/09/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTÊINERES, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ÔNIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO, LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SUBSTITUIÇÃO DE CHOCOS (MANUTENÇÃO EM TUNEIS), CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUÇÃO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, MANUTENÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS), CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS), OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA JAU QD-M LT 11, 11, OLHO DE ÁGUA, SÃO LUÍS, MA, 65065200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536930DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HAYC SOUZA MOITA

Registro: 1119200768

CPF: 072.***.***-60





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915539/2024
Emissão: 07/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Zx9cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 20/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

Registro: 2606150090

CPF: 437.***.***-49

Data Início: 06/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alíneas "g" e "h" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF: 437.***.***-49

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1700000000 Outros convênios da União

D A D O S D O E M P E N H O		
NOTA DE EMPENHO Nº 11060004	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 893.794,93	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 11/06/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... CP.01.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 470.799,80	VALOR PAGO..... R\$ 218.072,06	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 252.727,74

L I Q U I D A Ç Ã O			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
18/11/2024	18110001	218.072,06	218.072,06
		NOTA FISCAL	serviço nº 105 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP. TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 22110001, de 22/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
CEF.....006.647.291-9 (CV945539-2023)		211.529,90
Desconto de ISSQN (talão de receita 22110001)		6.542,16

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 218.072,06 (Duzentos e Dezoito Mil, Setenta e Dois Reais e Seis Centavos) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 945539/2023/MIDR/CAIXA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº105.)

Bom Lugar, 22 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço.. RUA JAU, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA
C.N.P.J.... 23.533.344/0001-61

fechar X

Loading Image

Usuário: AUTERLI ARAUJO SILVA

CPF: 008.544.423-30

22/11/2024 13:28:28 - Logout do Sistema

Programa	Página Principal
Propostas	
Execução	
Int. Governos	
Cadastros	
Relatório de Apresentação	
Prestação de Contas	
Automação	
TCO	
Verificação de Regularidade	

PrincipalConsultar InstrumentoListar Movimentações Financeiras

Pagamento a Favorecido com OBTV

53001 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Instrumento 045539

Instrumento Documento de Liquidação Detalhes do Pagamento Histórico Anexos

Dados do Documento de Liquidação

Documento de Liquidação *	00000105 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Tipo de Pagamento	Pagamento Total Pagamento Parcial
Valor Original	R\$ 218.072,06
Valor Líquido Atual	R\$ 211.529,90
Tipo	NOTA FISCAL
Data de Emissão	18/11/2024

Favorecido

CNPJ/CPF/AG	23.933.344/0001-61
Nome/Razão Social	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Domicílio Bancário do Favorecido

Tipo de Conta	Corrente/poupança - Favorecido
Banco	001
Agência	4323
Conta	369551

Processo de Execução

Número	0012024
Modalidade	CONCORRENCIA
Contrato Vinculado	
Data de Assinatura	

Itens de Despesa

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
TRATA-SE DE PAGAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE OBTV, REFERENTE A FGTO REF. A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CT. 110601001/2024	218.072,06	1	218.072,06

Rateio por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor Rateado (R\$)
44905199 - OBRAS E INSTALACOES	218.072,06

Tributos

Exat	Tributo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
MUNICIPAL	ISS	5,00	6.542,16

Contribuições

Não há registros a exibir.

Outras Retenções

Não há registros a exibir.

Voltar



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 22110002
Data.....: 22/11/2024
Valor.....: 6.542,16
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº105.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 6.542,16
Data da receita...: 22/11/2024
Número do talão...: 22110001
Contribuinte.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 11060004
Liquidação.....: 18110001
Ord. pgto.....: 22110001
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR. DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO	02 RESERVADO	
	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 01.611.400/0001-04 RUA MANOEL SEVERO, CENTRO ADMINISTRATIVO		
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 23.533.344/0001-61		(7)	
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NOTA FISCAL 00000105 (0)	
ENDEREÇO: R JAU, 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA, SAO LUIS – MA, CEP 65.065-200		07 EXERCÍCIO 2024 (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 11/2024 (6)
		09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 18/12/2024 (8)
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		12 CÓDIGO (4)	13 VALOR R\$ 6.542,16 (7)
	18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2		14 VALOR R\$ (0)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR
AUTENTICAÇÃO		MULTA	15 VALOR R\$ (9)
		JUROS	16 VALOR R\$ (7)
		CORREÇÃO MONETÁRIA	17 VALOR R\$ 6.542,16 (5)
		TOTAL	18 VALOR R\$ 6.542,16 (5)
BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE	

EVALDO DE MELO
SAMPAIO
JUNIOR:62217134396

Assinado de forma digital por EVALDO DE MELO SAMPAIO JUNIOR:62217134396
Dados: 2024.11.18 14:43:29 -03'00'

fechar X
Loading Image
Usuário: AUTERLI ARAUJO SILVA
CPF: 009.544.423-90
22/11/2024 13:39
Transferegov
Sistema de Sistema

Programas
Principal
Principais
Exercícios
Outros Exercícios
Contas
Sistema de Recolhimento
Previdência da Conta
Resumo de Pagamentos
CCO
Resumo de Pagamentos

PrincipalConsultar InstrumentoRecolher Tributo / Pagar Contribuição com OBTIV

Recolher Tributo / Pagar Contribuição com OBTIV

53001 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Instrumento 045539

Dados Gerais Dados do Favorecido Anexos Histórico

Tipo de Tributo/Contribuição *

Doc. Enquadramento Valor Total dos Tributos/Contribuições
C0000105 R\$ 6.542,16

Observação * Recolhimento de ISSQN, referente a 3ª medição dos serviços do DO CT.
110601001/2024- CV. 945539/2023

Valor do Pagamento R\$ 6.542,16



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 05120001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

DATA: 05/12/2024

EMPENHO ANULADO

NOTA DE EMPENHO... 11060004

DATA DO EMPENHO... 11/06/2024

VALOR..... R\$ 893.794,93

MODALIDADE.. global

Credor.... ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço.. RUA JAÚ, QUADRA M, N. 11, OLHO D'ÁGUA-São Luís-MA

C.N.P.J.... 23.533.344/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada

Vicinal Pont/Bueiros

CATEGORIA ECONÔMICA..... 4.4.90.51.00 Obras e instalações

SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

FONTE DE RECURSO..... 1700000000 Outros convênios da União

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR

252.727,74

VALOR ANULADO

252.727,74

SALDO DISPONÍVEL

505.455,48

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR ANULADO (R\$)

Anulação parcial da NEG 11060004, de 11/06/2024,
ANULAÇÃO DE EMPENHO.

252.727,74

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade unidade especificação

1,0000 UNIDAD CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

valor unitário

252.727,74

valor total

252.727,74

Bom Lugar, 05 de Dezembro de 2024.

Cancele-se

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS